



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 281/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 058-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período superior a 15 (quinze) dias, a contar de 31.01.2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 120-2023, que determinou o encerramento da licença saúde da servidora em 08.06.2023, devendo ser reavaliada após esta data;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 14.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida a servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, para o dia 14.06.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de junho de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.